

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOSE FERREIRA GOMES, AGENTE DE Portaria, matrícula nº 106720/1, no dia 03.06.2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/260074.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 2522/2019 de 24/10/2019, que foi concedido a servidora o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 10 de OUTUBRO de 2019.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2020/1071221, o servidor JOSE FERREIRA GOMES, solicita a revogação da Portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a pedido, os termos da Portaria de nº 2522/2019 de 24/10/2019, que concedeu AGUARDANDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOSE FERREIRA GOMES, matrícula nº 106720/1, a contar de 21/12/2020.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 616604

**PORTARIA Nº 2109/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO
Belém-PA, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOÃO ANTONIO DE LIMA CASTRO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5129842/1, no dia 03/09/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/675659, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOÃO ANTONIO DE LIMA CASTRO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5129842/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 04 DE DEZEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição e de tempo estritamente policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 616608

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA N.º 001/2021-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2021**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a Portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5914088, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 096/2020-PC/PA, firmado com a Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 24.930.315/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviço continuado para o cargo de Recepcionista 44 H semanais nas unidades de atendimento à população "Estação Cidadania", e no seu impedimento o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº700487/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 002/2021-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2021**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a Portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para acompanharem como FISCAL a execução do Contrato nº 097/2020-PCE/PA, firmado com a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 17.433.496.0001-90, cujo objeto é a cujo objeto é a contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada no prédio da Delegacia Geral e na Diretoria de Atendimento ao Servidor

ITEM	LOCAL	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA
01	Delegacia Geral	ADEMILDO PANTOJA DA SILVA	5904207/2
		No seu impedimento: ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUSA	54185818/3
02	Diretoria de Atendimento ao Servidor	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA	5433576/1
		No seu impedimento: JADER CLEMIR GEMAUQUE	5232546/2

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
- Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 616075

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2020-PCE/SEJUDH

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/PA, CNPJ nº 05.054.895/0001-60. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Belém e interior do Estado/PA. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 30/12/2020. Proc. nº 2019/255737. Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/PA. Endereço: Rua 28 de Setembro nº 339, Bairro: Comércio, Cep: 66.010-100, Belém/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 616508